

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal.

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga;sigov.br

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020

"Visa reajustar o valor do vale-alimntação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013"

# A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustados pelo índice IPC-FIPE, apurado no período entre 1º de maio de 2019 a 30 abril de 2020, os valores do valealimentação dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes do artigo 3º da Resolução nº 194, de 2013, com redação dada pela Resolução nº 220, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Pirassununga, 07 de maio de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto

Presidente

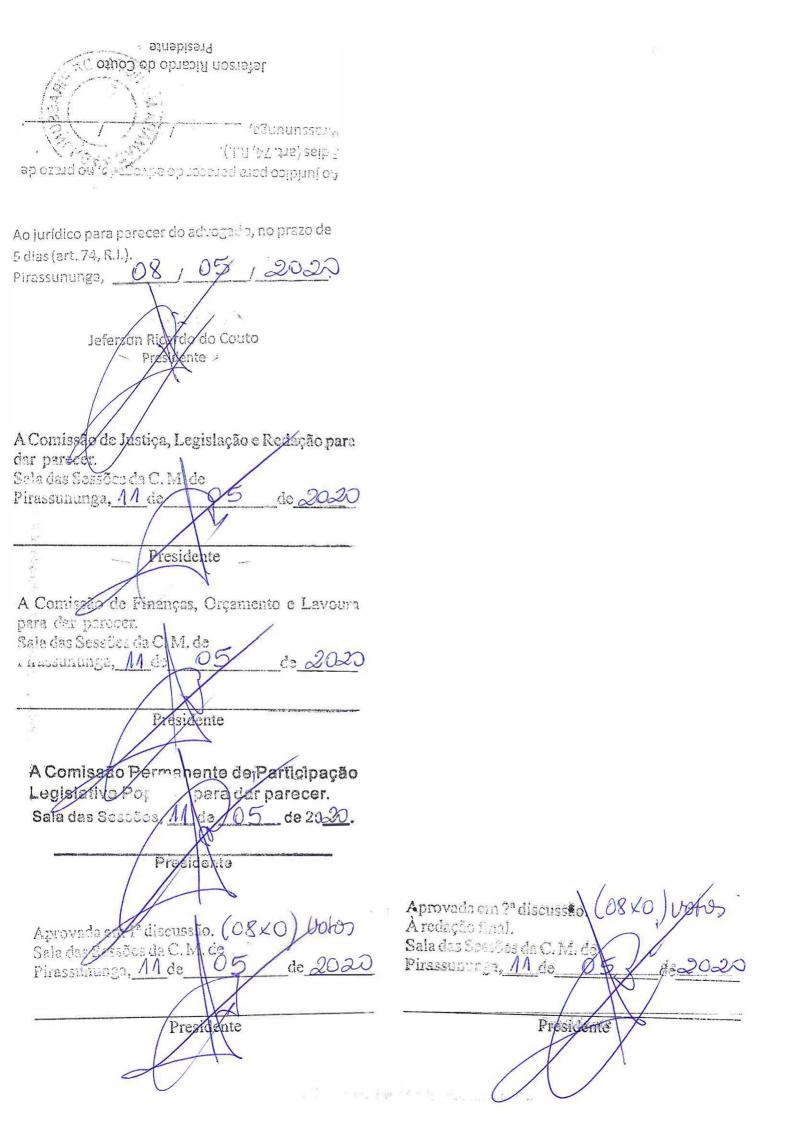
Edson Sidinei Vick

1º Secretário

Luciana Batista Vice-Presidente

Paulo Eduardo, Caetano Rosa

2º Secretário





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 88. PAL Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp. 930 br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

Considerando o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo, que visa alterar a partir de 1º de maio de 2020, no índice IPC-FIPE, apurado no período entre 1º de maio de 2019 a 30 abril de 2020, os valores do vale-alimentação dos servidores do Poder Executivo e Autarquia, propomos o presente Projeto de Resolução para alterar com o mesmo índice o vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo.

Insta consignar, que de forma isonômica, a Resolução nº 220, de 28 de maio de 2019, estipulou os valores mensais propostos de atualização do vale-alimentação para R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) aos servidores assíduos, e R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) aos servidores que se ausentarem ao trabalho, acompanham os mesmos valores fixados para os servidores do Poder Executivo e Autarquia.

Pelas razões expostas, contamos com o beneplácito dos Vereadores para aprovação da matéria.

Pirassununga, 07 de maio de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto

Presidente

Edson Sidinei Vick

1º Secretário

Luciana Batista Vice-Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa

2º Secretário

Assunto Projetos de Lei para parecer

De Câmara Pirassununga < legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Roberto Campos < rpcadv@gmail.com >

Data 2020-05-08 16:09

PROJETO DE LEI Nº 62.pdf (~858 KB)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03.pdf (~325 KB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- PROJETO DE LEI 62/2020, de autoria da Mesa, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Pirassununga.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2020, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013.

Atenciosamente,

Renata Aparecida Trindade Analista Legislativo - Secretaria Câmara Municipal de Pirassununga





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNG

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Posta Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 03/2020, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

11 MAI 2020

Wallace Anantas de Freitas Bruno Presidente

Luciana Batista

Relator

Vitor Naressi Netto Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNS

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Poral 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassunui sa.sp.gov.bi

PARECER Nº

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 03/2020, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

11 MAI 2020

José Antonio Camargo de Castro

José Antonio Camargo de Castro Presidente

> Edson Sidinei Vick Relator

Paulo Eduardo Caetano Rosa

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 1997 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassunungal 1997.gov.b sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

## COMISSÃO PERMAMENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 03/2020, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

11 MAI 2020

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado" Presidente

Edson Sidinei Vick

Relator

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNU

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.go

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA CORRETIVA Nº 01/2020.

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020

AUTORIA: Mesa Diretora

EMENTA: "Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194 de 15 de maio de 2013."

Fica corrigida a desconformidade de digitação encontrada na palavra "valealimentação", constante da ementa do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Wallace Ananias de Freitas Bruno Presidente

Relator

Luciana Batista /Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3 E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## EMENDA CORRETIVA Nº 02/2020 CLS Sessões

Ao Projeto de Resolução nº 03/2020

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara

Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013."

Fica suprimida a expressão "e inativos" constante no artigo 1° do Projeto de Resolução em epígrafe.

#### **Justificativa**

A emenda visa corrigir a redação do artigo 1° do projeto, excluindo-se a expressão "e inativos", uma vez que, o vale-alimentação é concedido somente aos servidores ativos do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Wallace Ananias de Freitas Bruno

Presidente

Vitor Naressi Netto

Relator

Luciana Batista

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19 e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**REQUERIMENTO** 

Nº 193/2020

Provide tole MAN 2020
Sole dus Secsões, de de des PREZIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, Projeto de Resolução nº 03/2020, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.

Matal Liverador

Wereador

Matal Liverador

Automorphism Automorphism



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNG

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 39 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.si.dov.b sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 226

"Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013"

# A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° A partir de 1° de maio do fluente ano, ficam reajustados pelo índice IPC-FIPE, apurado no período entre 1° de maio de 2019 a 30 abril de 2020, os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes do artigo 3° da Resolução nº 194, de 2013, com redação dada pela Resolução nº 220, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Pirassununga, 13 de maio de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano Diretora Geral da Secretaria Assunto publicação

Câmara Pirassununga De

<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>

Data 2020-05-14 09:53

> • Resoluções 225, 226 e Comunicado.pdf (~975 KB) Resoluções 225, 226 e Comunicado.doc (~33 KB)



## FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Secretaria Municipal de Governo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo a CI nº 04/2017, seque em anexo, o Ofício nº 0330/2020 acompanhado da cópia em arquivo "pdf e doc" dos seguintes documentos, abaixo descrito, da Câmara Municipal de Pirassununga, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga:

- 1.Resolução nº 225 (Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021 a 2024).
- 2.Resolução nº 226 (Visa reajustar o vale-alimentação concedido aos servidores da câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº194, de 15 de maio de 2013).
- 3.Comunicado (Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências).

Att,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

Renata Aparecida Trindade

19.3561-2811



Pirassununga, 14 de maio de 2020.

Senhor Secretário.

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vereador Jeferson Ricardo do Couto, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o s documentos abaixo especificados, solicitando o obséguio da publicação na edição imediata do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga para fins de publicidade e transparência da matéria, bem como, cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal e eventual contagem de prazo no processo legislativo.

- 1.Resolução nº 225 (Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021 a 2024).
- 2.Resolução nº 226 (Visa reajustar o vale-alimentação concedido aos servidores da câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº194, de 15 de maio de 2013).
- 3.Comunicado (Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências).

Certa da atenção ao que onassúnto requer, agradeço e apresento a Vossa Senhoria os cordiais votos de elevada estima e consideração

> Adriana Aparecida Merenciano Diretora Geral da Secretaria

Ilustríssimo Senhor

LUIS CARLOS MONTAGNERO FILHO

Secretário Municipal de Governo Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP imprensa@pirassununga.sp.gov.br governo@pirassununga.sp.gov.br

(documento enviado por meio eletrônico em atenção a CI nº 04/07 da Secretaria Municipal de Governo, de 09/03/2017)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNG

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.go sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

### <u>JUNTADA</u>

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição n° 082, de 14 de maio de 2020, da Resolução n° 226, de 13 de maio de 2020, que "visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução n° 194, de 15 de maio de 2013", objeto de processo legislativo do Projeto de Resolução n° 03/2020, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 15 de maio de 2020.

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

#### Pirassununga, 14 de maio de 2020 | Ano 07 | Nº 082

#### **RESOLUÇÃO Nº 226**

"Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013"

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustados pelo índice IPC-FIPE, apurado no período entre 1º de maio de 2019 a 30 abril de 2020, os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes do artigo 3º da Resolução nº 194, de 2013, com redação dada pela Resolução nº 220, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Pirassununga, 13 de maio de 2020. Jeferson Ricardo do Couto

Presidente

ATOS OFICIAIS

#### Procuradoria-Geral do Município

PODER EXECUTIVO

#### RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Assunto: Publicação do Resumo de Termo de Prorrogação, celebrado com a ASA 2 - Associação SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ, que segue abaixo:

Protocolo Administrativo nº 5699/2019

Fundamentação Legal: Edital 004/2017 - ASA 2 - Associação SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ.

Termo de Colaboração nº 08/2018.

Fundamento Legal: artigo 42, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo Aditivo nº 110/2020

Das partes: Prorrogação de Termo de Colaboração, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e a ASA 2 - Associação SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ.

Do objeto: Parceria atender até 50 (cinquenta) adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até 21 anos), de ambos os sexos, residentes na comarca de Pirassununga/SP, inseridos na medida socioeducativa de

Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, artigo 112, IV do ECA e seus familiares. Da vigência: Por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data. Do valor: R\$ 187.542,74 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 14 de maio de 2020. LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR Procurador Geral do Município

#### Seção de Licitação

#### **EDITAL**

Edital: 39/20. Processo Administrativo: 1324/20. Oferta de Compra nº 8536008010020200C00014. Pregão Eletrônico: 11/20. Objeto: Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa "D" e emulsão asfáltica (RL-1C) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 15 de maio de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de maio de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas dia 28 de maio de 2020. Pirassununga, 14 de maio de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro — Chefe da Seção de Licitação.

#### **EDITAL**

Edital: 40/20. Processo Administrativo: 1327/20. Oferta de Compra nº 8536008010020200C00013. Pregão Eletrônico: 12/20. Objeto: Registro de Preços de cimento CP II E32 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 15 de maio de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de maio de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas dia 29 de maio de 2020. Pirassununga, 14 de maio de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro — Chefe da Seção de Licitação.

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 135/19. Processo Administrativo: 5520/19. Pregão Presencial: 115/19. Objeto: Registro de Preços de mobiliário para escolas municipais e para a creche do Jardim Kanebo. Proponentes: 10. Ata de Registro de Preços nº 43/20. Compromissária: A.P.